



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 010/2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, Quelem Lima dos Santos Lopes, Mare Ecila Homem dos Santos e Neuza Araujo dos Santos, nomeadas pela Portaria 738/2018, todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidas de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório nº 047/2019, na modalidade Carta Convite nº 003/2019 a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento topográfico georreferenciado para mapeamento de drenagem pluvial, de vias existentes, realizando a topobatimetria e levantamento planialtimétrico para bacias de detenção. Foram convidadas a participar do certame as Empresas: Liberta Construtora Eireli, Betineli Engenharia Ambiental Eireli e Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli – EPP. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta as empresas: Liberta Construtora Eireli, Betineli Engenharia Ambiental Eireli e Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli – EPP. Abertos os trabalhos a Comissão passou a examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que: a empresa Liberta Construtora Eireli não apresentou Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU e atestado de Capacidade Técnica. A empresa Betineli Engenharia Ambiental Eireli não apresentou Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU e atestado de Capacidade Técnica. A empresa Geovane Teresinha Sampaio de Oliveira Eireli – EPP apresentou contrato de prestação de serviços técnicos profissionais afins e carteira do profissional em cópia simples (sem autenticação) e não apresentou Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU e atestado de Capacidade Técnica. Todas as empresas participantes foram inabilitadas. A Comissão abre o prazo de dois dias uteis para recurso na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Quelem, Mare, Neuza